



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

nº 43/94

APROVADO

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 08 de 03 de 94.

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Hoje, oito (08) de março comemoramos o
Dia da Mulher.

Gostaria de enaltecer a figura da mulher; mãe, amiga, verdadeira companheira do nosso dia-a-dia:

A Ela devemos nosso nascimento, nossa primeira alimentação, nossa primeira instrução.

A Ela devemos tudo.

Não raro vemos hoje, o desempenho da mulher, como líder, industrial, mártir, representante de classes, profissionais liberais, etc., exercendo belamente as funções confiadas e, diga-se de passagem, algumas melhores que nós, homens.

Digo também da mulher que contribui com o marido no lar, desde as pequenas economias, até as que exercem serviços domésticos, como economia no sabão, na cera, nos gastos domésticos gerais, e outras coisinhas mais que todos sabemos.

A amiga, a mulher, com quem amalhamos as coisas da vida, que nós acompanhamos na saúde, na pobreza, na tristeza e alegria.

[Handwritten Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

02

Como esposa exemplar, não obstante as renúncias que fêz de seus objetivos de vida, vemos Ela, estre mossa, estreitando nos braços os filhos, confiando carinho, afeto, educação. Criando, prôpriamente dizendo.

Dizia Khalil GIBRAN que " Uma mulher pode velar a face com um sorriso e um único olhar seu, torna um homem o mais feliz ou infeliz dos mortais".

Deixo esses dizeres para refletirmos a respeito, promovendo assim os mais profundos sentimentos e elogios ao Dia da Mulher.

REQUEIRO dessa forma, fique consignado nos anais de trabalho da presente sessão, votos de congratulação a todas as mulheres, pela luta incansável no cumprimento de sua missão na Terra.

Sala das Sessões, 08 de março de 1993


Hamilton Campolina
vereador






Natah Lygia





